

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 169/2014**

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Interromper, dos dias 04 a 20 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Rodrigo Gazette de Souza por meio da Portaria nº 165, de 26 de novembro de 2014, sendo o tempo a ser gozado, será agendada junto a Presidência desta Casa de Leis.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2014.

**MOACIR APARECIDO DE ANDRADE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:2E2A109C**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 05/12/2014. Edição 1236  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>